PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 102/2015

Autoria: Waldemar Canhete Falleiros

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.:Mário Alberto Kruger Prefeito Municipal, que viabilize através da Secretaria de Obras, a limpeza geral dos terrenos baldios e logradouros. J U S T I F I C A T I V A A indicação se faz necessária, uma vez que com o aumento da chuva tem crescido muito o mato em toda cidade, necessitando urgente a roçada com maquina (TRATOR). Sala das Sessões, 10 de março de 2015.

Sala das Sessões, 10 de Março de 2015

Waldemar Canhete Falleiros
Vereador(a) - PRB